

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29721574/2026 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 300/2026

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de inscrições para Summit I.A. 2026.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 29652051, de 28 de maio de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qty licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|-----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | 6035 - Inscrição para curso | Serviço | 100 | 950,00 | 95.000,00 |
| Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 300/2026 | | | | | 95.000,00 |

CONTRATADO:

Q-ASSIST INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA, inscrita na CNPJ nº: 59.835.250/0001-94.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

875/2026 - 0 . 58001 . 4 . 128 . 7 . 2.3213 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

704/2026 - 0 . 4001 . 4 . 126 . 3 . 2.3160 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE

996/2026 - 0 . 83001 . 11 . 334 . 5 . 2.3432 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria de Comunicação - SECOM

726/2026 - 0 . 57001 . 24 . 122 . 3 . 2.3209 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

115/2026 - 0 . 74001 . 13 . 122 . 3 . 2.3258 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria de Assistência Social - SAS

801/2026 - 0 . 9001 . 8 . 122 . 3 . 2.3196 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria de Meio Ambiente - SAMA

883/2026 - 0 . 81001 . 18 . 122 . 3 . 2.3362 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria de Educação - SED

318/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (15001001).

Secretaria de Esportes - SESPORTE

797/2026 - 0 . 73001 . 27 . 122 . 3 . 2.3252 . 0 . 33900 (1500).

Secretaria de Governo - SEGOV

44/2026 - 0 . 71001 . 4 . 122 . 3 . 2.3249 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria de Habitação - SEHAB

392/2026 - 0 . 10001 . 16 . 128 . 7 . 2.3420 . 0 . 33900 (1500).

Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

732/2026 - 0 . 7001 . 15 . 122 . 3 . 2.3190 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

936/2026 - 0 . 82001 . 15 . 122 . 3 . 2.3369 . 0 . 339000 (1500).

Procuradoria Geral do Município - PGM

372/2026 - 0 . 59001 . 4 . 92 . 3 . 2.3216 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

492/2026 - 0 . 60001 . 6 . 182 . 3 . 2.3218 . 0 . 339000 (1500).

Controladoria-Geral do Município - CGM

49/2026 - 0 . 80001 . 4 . 122 . 3 . 2.3360 . 0 . 339000 (1500).

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

512/2026 - 0 . 5001 . 4 . 123 . 3 . 2.3164 . 0 . 339000 (1500).

Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS

10/2026 - 27 . 61001 . 6 . 128 . 7 . 2.3342 . 0 . 339000 (1501).

Hospital Municipal São José - HMSJ

876/2026 - 3 . 47001 . 10 . 122 . 2 . 2.3397 . 0 . 339000 (15001002).

Fundo Municipal de Saúde - FMS

578/2026 - 2 . 46001 . 10 . 122 . 2 . 2.3293 . 0 . 339000 (1759).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2026, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/06/2026, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721574** e o código CRC **39D3511B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.131112-0

29721574v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 300/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 09/06/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29743638** e o código CRC **B5F0F237**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.131112-0

29743638v2